



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 24 de março de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 056/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 056/2021, acerca do Projeto de Lei nº 604/20, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que denomina praça inominada, localizada no Jardim Centenário, como Praça Jose Jacó Filho, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, ressaltando que a descrição e a localização da área não são exatas e suficientes para a sua perfeita identificação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041478969** e o código CRC **8986D4D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SEL/CASE Nº 037066462

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 604/20, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, denomina Praça José Jacó Filho o logradouro localizado na altura do número 230 da Rua Luis Carlos Peixoto.

SEL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 037056995, em resposta ao pedido formulado no SEI 037018774.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/12/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 21/12/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037066462** e o código CRC **B6805F66**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004131-9

SEI nº 037066462



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/CASE/DLE Nº 037056995

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Nascimento

Assunto: Projeto de Lei – PL **604/2020**

Local: Praça Jose Jacó Filho

SEL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“- Fica denominada Praça Jose Jacó Filho a praça inominada localizada na altura do número 230 da Rua Luis Carlos Peixoto, Jardim Centenário, CEP [08436-412](#). “

A descrição do artigo 1º e a indicação do local no croqui apresentado no documento 036974670 gera dúvida na exata identificação do logradouro a ser denominado. Assim sendo não foi possível localizar a praça do referido PL.

O nome proposto “José Jacó Filho” não constitui homonímia até a presente data.

Assim sendo, sugerimos o retorno do presente para solicitar ao interessado a demarcação correta no croqui, para prosseguirmos com a análise do logradouro que se pretende denominar.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/12/2020, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037056995** e o código CRC **B46E3ED3**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-604/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 604/2020, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, que “Denomina praça inominada, localizada no Jardim Centenário, CEP 08436-412, como Praça José Jacó Filho, e dá outras providências”, com os seguintes questionamentos:

1. É bem público?
2. É oficial e possui número de CADLOG?
3. Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007?
4. A denominação proposta constitui homonímia?
5. A descrição e a localização da área estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
6. A classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão.

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em
15/03/2021.

ELY TERUEL
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (DSP-10156/2021)

Autores

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

**OFICIO SGP12 n. 56/2021**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 604/2020, de autoria de GILBERTO NASCIMENTO, que “DENOMINA PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA NO JARDIM CENTENÁRIO, CEP 08436-412, COMO PRAÇA JOSE JACÓ FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br